



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N.º. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 06/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

WAGNER GONÇALVES DANTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Nantes, correspondente ao exercício financeiro de 2013, conforme o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC. **2163/126/13.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 17 de dezembro de 2015.


WAGNER GONÇALVES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA